



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 339/10

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2010, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata nº 338/10, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM nº 075/10 de 25 de outubro de 2010, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal nº 051/10 de 25 de outubro de 2010 que altera redação do Artigo 3º da Lei Municipal nº 708/10 e dá outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com o Requerimento nº 019/10 de 27 de setembro de 2010, que na medida do possível seja realizada a reforma da ponte de acesso a Linha Muller, ponte esta que passa o Rio Creola, requerimento que estava baixado. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Sérgio Muller fala que fez o requerimento pois a ponte esta em precárias condições e como todos sabem que as maquinas agrícolas são cada vez maiores e pede que façam a reforma e se fizerem a reforma que façam a ponte maior, comentou com o secretario de obras e ele foi dar uma olhada, fala ainda que não é problema de vigas então se entrar em contato novamente com o Secretário que se faça a ponte maior a pedido do pessoal, que esta chegando a época de colher e plantar e a mesma está em precárias condições comenta que a estrada esta boa, e se por ventura chegar de acontecer alguma coisa fala que não foi por falta de aviso e agradece o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com o Requerimento nº 021/10 de 14 de outubro de 2010, que na medida do possível seja dado 20% de Insalubridade para os Operadores de Maquinas e Serventes de limpeza, requerimento que estava baixado para estudo. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Sergio Muller fala novamente e como se manifestou na sessão passada quanto a insalubridade e comentou sobre a questão do requerimento que teve conhecimento desde 2006, os operadores estavam ganhando Insalubridade e o tribunal de contas achou ilegal apontando e mandando tirar dos operadores de maquinas então acha que não é ninguém para julgar e que a questão depende da administração pública não depende dos vereadores e claro que se contrate um perito ou como havia falado na ultima sessão alterando o padrão, fala que é possível e está ai para ajudar os funcionários que merecem pelo trabalho que realizam, mas depende de um projeto que passe para a câmara e a questão das serventes se o perito analisar que é legal deve ser paga a insalubridade e se elas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

merecem é porque estão lidando com produtos químicos, limpeza de banheiros e a favor e quer que fique claro que é a favor de ajudar os funcionários e que isso depende da administração pública mas se o projeto vir para a câmara certamente vai votar a favor e agradece o Sr. Presidente e os Srs.Vereadores. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a Sessão Ordinária será realizada no dia 1º de novembro as 19hs do corrente ano. Em nome de Deus o Sr.Presidente deu por encerrada a presente sessão.